

## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Qua: Minas Gerais, 828 - Centro - Fone: (43) 3538-1710 - CEP: 86380-000

## PORTARIA Nº. 146 DE 22 DE MAIO DE 2018

**SÚMULA:** Determina a suspensão disciplinar da servidora, Brígida do Socorro Silveira dos Santos, do SAMAE.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a instauração do PAD através da Portaria da Prefeitura Municipal de Andirá nº 11.290 de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO haver sido comprovado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018 – SAMAE, instaurado em desfavor da Servidora BRÍGIDA DO SOCORRO SILVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo Agente de Serviços, por descumprimento do artigo 136, XVII da Lei Municipal de Andirá 1.170/93:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Aplicar a pena de suspensão por noventa dias, sem remuneração a partir de 21 de maio de 2018, conforme o artigo 148, II e § 1º do Estatuto dos Servidores de Andirá - Lei Municipal nº 1.170/93.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2018.

## ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Diretor - Presidente do SAMAE